



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO - 001/2017 - PMPB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2017
PROCESSO SELETIVO 002/2017- FMS

A Secretaria Municipal de Administração de Porto Belo/SC, convoca Vossa Senhoria aprovado (a) no **Processo Seletivo Edital 002/2017 - SAÚDE**, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, Centro, Porto Belo/SC, no prazo de 48 (horas) a contar de 03 de outubro de 2017.

PROCESSO SELETIVO SAÚDE - EDITAL 002/2017	
	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
1º	ANA LAURA SICHINEL PIRES
2º	ESTELA VIVIANE MOTTA SCHULTZ
3º	ROBERTA IVONE DOS SANTOS
4º	GABRIELA NEUZA CAETANO
	FISIOTERAPEUTA
1º	AMANDA MACHADO MAURICIO
2º	FABIANA STRIEBEL

Para fins de admissão serão exigidos dos candidatos os seguintes documentos:

- comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data de nomeação;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- cópia do documento de identidade;
- cópia do CPF;
- cópia da Certidão de Casamento, se houver;
- cópia do Certificado de Reservista ou equivalente (para candidatos do sexo masculino);
- cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- apresentar declaração de bens, conforme legislação vigente;
- declaração negativa de acumulação de emprego público ou de condição de acumulação amparada pela Constituição Federal;
- certidão negativa de antecedentes criminais;
- comprovante da escolaridade exigida para o cargo;
- comprovação de estar regularmente registrado no respectivo conselho profissional;
- declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 da Lei 6.745/85 e o Parágrafo Único da Lei Federal nº8.112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação do Estado e dos Municípios;
- Ter aptidão física para o exercício das atribuições da função, comprovada por exame médico pré-admissional;
- comprovante de residência;
- fotografia 3 x 4;
- Certidão de nascimento dos dependentes;

Porto Belo, 03 de outubro de 2017.

EMERSON LUCIANO STEIN
PREFEITO